Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor

Ofício-circular N. 04/2019 – GR

Santa Maria, 06 de setembro de 2019.

Às Unidades Gestoras de Recursos

Assunto: Medidas para racionalização dos gastos

Ao cumprimentá-lo, informamos que devido as restrições orçamentárias, serão necessárias medidas de racionalização de gastos a partir do mês de setembro de 2019, caso não haja mudanças no quadro abaixo.

Orçamento inicial - LOA com alterações

Manutenção	Investimento
R$121,1 Mi	R$21,1 Mi
Contingenciado	Contingenciado
-R$34,6 Mi	-R$10,6 Mi

Orçamento após o contingenciamento

Manutenção	Investimento
R$86,4 Mi	R$10,5 Mi

Valores Liberados pelo MEC

Manutenção	Investimento
R$72,7 Mi	R$1,0 Mi

Importante destacar que as medidas têm origem no bloqueio havido, que totaliza 46 milhões, sendo 34,6 milhões no custeio para manutenção e 10,6 milhões nos investimentos.

Nesse cenário, os serviços necessários ao funcionamento da instituição estão sendo atendidos **mediante priorização**, nesse sentido solicita-se bom senso das unidades na definição das prioridades mensais, afim de que seja garantido o funcionamento da instituição.

A seguir apresentamos as medidas que serão necessárias, caso não haja mudança de cenários ao longo dos próximos 15 dias.

O QUE?	COMO
- Redução do consumo de energia elétrica através da restrição de utilização de ar condicionado em todos os setores, exceto naqueles cujo uso é obrigatório, como biotérios, laboratórios, entre outros	- Serão definidos os horários onde serão permitidos o funcionamento - Será enviada comunicação oficial às unidades
- Redução de 50% das bolsas trabalho	- Será definida a quantidade de bolsistas de apoio administrativo por Unidade - Será enviada comunicação oficial às unidades
- Suspensão da concessão de novas bolsas.	- Será enviada comunicação oficial às unidades
- Redução do contrato de manutenção geral	- Serão definidos novos ajustes nos serviços de apoio prestados por empresas terceirizadas.
- Possibilidade de restrição do RU para usuários que não possuem Benefício Socioeconômico - BSE	- Será adotada restrição no sistema de acesso ao RU a estudantes que não possuam o BSE
- Suspensão de reformas gerais	- Será adotada restrição na realização de reformas com divisórias, cortinas, instalação de ar, manutenção de prédios
- Suspensão do Ônibus intra-campus	- A linha interna do campus da UFSM, por transporte da UFSM, será suspensa
- Racionalização na participação de eventos	- Será estabelecida como condição a necessidade de demonstrar que existe interesse institucional e que haverá a participação de no máximo 1 servidor por unidade a ser representada
- Racionalização do uso dos meios de transporte	- Será definido que as viagens para Porto Alegre deverão, prioritariamente, ocorrer por meio de ônibus. Os carros oficiais, salvo no caso de representação institucional, não serão utilizados para transporte de apenas 1 passageiro.
- Suspensão de contratações para coffee-break em eventos	- Não serão permitidos os serviços de coffee-break em eventos

Atenciosamente,

Econ. Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Planejamento

Cont. José Carlos Segalla
Pró-Reitor de Administração

Prof. José Mário Doleys Soares
Pró-Reitor de Infraestrutura

Luciano Schuch
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria